

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E ACERVOS
Mestrado Profissional em Memória e Acervos

**INSCRIÇÕES PARA AS MODALIDADES DE ALUNOS EXTERNOS,
ALUNOS ESPECIAIS E ALUNOS OUVINTES DO MESTRADO DA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA 2025: DISCIPLINAS OPTATIVAS**

O Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa (PPGMA/FCRB) informa a abertura de vagas durante o seu 2º Semestre Letivo de 2025 em duas **disciplinas optativas** do Programa aos interessados em cursá-las e que não possuam vínculo de Aluno Regular com a instituição.

As vagas disponíveis serão para Aluno Externo, Aluno Especial e Aluno Ouvinte, conforme definições e exigências definidas abaixo.

ALUNO EXTERNO

A modalidade definida como Aluno Externo permite que **estudantes de outros programas de pós-graduação** (*stricto sensu*) frequentem uma das disciplinas ofertadas pelo PPGMA/FCRB durante o 2º Semestre Letivo de 2025, participando do processo avaliativo da disciplina escolhida, recebendo nota, frequência e, posteriormente, um certificado de conclusão da disciplina emitido pelo Programa.

Informações:

Alunos Externos ao PPGMA/FCRB podem cursar disciplinas no Programa condicionados a um limite máximo de **1 (uma) disciplina** por Semestre Letivo;

O limite máximo de disciplinas que um aluno poderá cursar na forma de **disciplina optativa** será de **2 (duas) disciplinas ao todo** no PPGMA/FCRB. Essa condição independe das formas de vínculo estabelecidas nas inscrições do estudante, alcançando os tipos de vínculos, como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte.

Documentação Necessária:

1. Declaração do Coordenador do Programa ao qual o pretendente à vaga está devidamente vinculado, solicitando a inscrição;
2. Cópia digital do RG;
3. Cópia digital do CPF;
4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

Os documentos originais devem ser apresentados fisicamente à Secretaria do PPGMA/FCRB no primeiro dia de aula do Aluno Externo, para digitalização e registro.

ALUNO ESPECIAIS

A modalidade definida como Aluno Especial permite que **estudantes que não estejam matriculados em outros programas de pós-graduação** possam frequentar a disciplina do PPGMA/FCRB e participar do seu processo avaliativo, recebendo uma nota e registro de frequência e, posteriormente, um certificado de conclusão da disciplina para eventual aproveitamento de créditos no futuro.

O aluno inscrito nessa modalidade tem todas as obrigações dos alunos regularmente matriculados (Alunos Regulares) e dos Alunos Externos e será avaliado academicamente pelo professor responsável pela disciplina.

Informações:

Alunos Especiais podem cursar disciplinas no PPGMA/FCRB condicionados a um limite máximo de **1 (uma) disciplina** por Semestre Letivo;

O limite máximo de disciplinas que um aluno poderá cursar na forma de **disciplina optativa** será de **2 (duas) disciplinas ao todo** no PPGMA/FCRB. Essa condição independe das formas de vínculo estabelecidas nas inscrições do estudante, alcançando os tipos de vínculos, como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte.

Documentação Necessária:

1. Cópia digital do RG;
2. Cópia digital do CPF;
3. Currículo Lattes atualizado há, ao menos, 3 meses;

4. Cópia digital do Diploma (frente e verso);
5. Carta justificativa de interesse pela disciplina;
6. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

Os documentos originais devem ser apresentados fisicamente à Secretaria do PPGMA/FCRB no primeiro dia de aula do Aluno Especial, para digitalização e registro.

ALUNO OUVINTES

A modalidade definida como Aluno Ouvinte permite que estudantes possam participar das aulas e processos avaliativos, mas sem direito a certificados de conclusão, de frequência e/ou creditação.

Informações:

Podem cursar as disciplinas do PPGMA/FCRB o estudante que já tiver concluído uma graduação, independentemente de estar inscrito em um programa de pós-graduação.

O limite máximo de disciplinas que um aluno poderá cursar na forma de **disciplina optativa** será de **2 (duas) disciplinas ao todo** no PPGMA/FCRB. Essa condição independe das formas de vínculo estabelecidas nas inscrições do estudante, alcançando os tipos de vínculos, como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte.

Documentação Necessária:

1. Cópia digital do RG;
2. Cópia digital do CPF;
3. Currículo Lattes atualizado há, ao menos, 3 meses;
4. Cópia digital do Diploma (frente e verso);
5. Carta justificativa de interesse pela disciplina;
6. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

Os documentos originais devem ser apresentados fisicamente à Secretaria do PPGMA/FCRB no primeiro dia de aula do Aluno Ouvinte, para digitalização e registro.

DISCIPLINAS DISPONIBILIZADAS PELO PROGRAMA

Durante o 2º Semestre de 2025, serão disponibilizadas as disciplinas conforme demonstrado abaixo. Observa-se que o início do Semestre Letivo deverá ter início a partir de **11 de agosto**, com término estimado para **4 de dezembro**.

Demais informações estarão disponibilizadas no Calendário do 2º Semestre disponível no portal oficial do PPGMA/FCRB, em mestrado.casaruibarbosa.gov.br

Conservação Preventiva

Linha de Pesquisa 1: Patrimônio Documental: Representação, Gerenciamento e Preservação de Espaços de Memória

Professora: Dr.^a Claudia Suely Rodrigues de Carvalho

Créditos: 4,0 CR **Carga Horária:** 60 h **Dia:** quinta-feira **Início:** 14/08/2025

Aborda relações existentes entre os acervos móveis, os edifícios que os abrigam e os sítios onde estes se localizam, compreendidos como conjuntos sistêmicos, nos quais a ação pontual pode comprometer sua preservação. São objetos de estudo os museus e suas reservas técnicas, e, também, os arquivos, bibliotecas e centros de documentação com seus depósitos e áreas de guarda. Conservação preventiva como estratégia de gestão da preservação: técnicas e conceitos.

O Paradigma Cultural Hoje

Linha de Pesquisa 2: Práticas Críticas em Acervos: Difusão, Acesso, Uso e Apropriação do Patrimônio Documental Material e Imaterial

Professora: Dr.^a Eula Dantas Taveira Cabral

Créditos: 4,0 CR **Carga Horária:** 60 h **Dia:** segunda-feira **Início:** 11/08/2025

A pós-modernidade e a contemporaneidade: os sujeitos sociais. As transições de um paradigma político para um paradigma econômico e social servirão para fundamentar a hegemonia de um paradigma cultural no capitalismo cognitivo e das redes. Nesse contexto, as relações entre sujeitos pessoais, sociais e culturais serão articuladas ao conceito de multidão e à realização da política pela cultura.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE DISCIPLINAS OPTATIVA 2025/2

A seguir são detalhadas as informações e regras do processo de seleção para os Alunos Externos, Alunos Especiais e Alunos Ouvintes para o 2º Semestre Letivo de 2025:

1. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo candidato, a sua inscrição na disciplina do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos será avaliada pelo professor responsável da disciplina a ser ministrada. Portanto, estando a definição do número final de vagas à disponibilidade do docente, após a matrícula dos Alunos Regulares do programa.
2. Alunos Especiais ou pós-graduandos de outros programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.
3. As inscrições deverão ser realizadas do dia **22 de julho** até **1º de agosto** de 2025, às 23h59, pelo site <https://tally.so/r/mVWPQE>
4. O aluno que não enviar toda a documentação solicitada terá seu pedido de inscrição na disciplina desconsiderada.
5. A inscrição para as disciplinas optativas não garante ao inscrito acesso à vaga pretendida. A escolha ficará à critério do docente responsável pela disciplina e do número de Alunos Regulares matriculados.
6. Será informado na página do PPGMA/FCRB (mestrado.casaruibarbosa.gov.br) a listagem dos candidatos convocados no dia **3 de agosto de 2025**.
7. A Secretaria do PPGMA/FCRB fica aberta de segunda a sexta, de 11:00 às 20:00. Informações a respeito do processo seletivo ou do Programa poderá entrar em contato pelo e-mail secretaria.mestrado@rb.gov.br ou pelo telefone (21) 3289-8695.
8. Poderá levar até **72 horas** para a confirmação da inscrição chegar à Caixa de Entrada do e-mail do inscrito após o envio da sua documentação.
9. Dúvidas quanto às inscrições devem ser enviadas ao e-mail da Secretaria Acadêmica, com o assunto **"DISCIPLINA OPTATIVAS 2025/2 - DÚVIDAS"** e serem enviadas para secretaria.mestrado@rb.gov.br, que será o e-mail oficial de comunicação com os candidatos.

10. Durante o período de **cancelamento e trancamento** de disciplinas, o aluno ingressante como Aluno Externo, Aluno Especial ou Aluno Ouvinte, poderá solicitar **somente o cancelamento de sua matrícula** junto ao PPGMA/FCRB.

Ana Lígia Silva Medeiros
Coordenadora do PPGMA/FCRB

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025.